

rio entregar as respectivas declarações anuais — anexo A, conforme o solicitado pela alínea *d*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, concluída nos últimos cinco anos, onde conste os dados referidos na alínea *f*) do ponto 15.1 do programa de concurso, de valor não inferior a 50% do valor base do concurso;

b) Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *e*) a *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço (60%);
- 2 Valia técnica da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 0 2 2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Famalicão. A data de emissão do cheque deverá coincidir com a data da sua entrega ou de um dos três dias anteriores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 11 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 0 6 7 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte — ON — Operação Norte — Eixo Prioritário 1, Medida 1.2 — Redes e Sistemas de Transporte.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que a Secretaria onde podem ser obtidas quaisquer informações funciona de segunda-feira a quinta-feira, das 9 às 18 horas, e sexta-feira, das 9 às 12 horas.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais	À atenção de Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos
Endereço Avenida de 25 de Abril, 662	Código postal 4760-101
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252312589
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais	À atenção de Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos
Endereço Avenida de 25 de Abril, 662	Código postal 4760-101
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252312589
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais	À atenção de Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos
Endereço Avenida de 25 de Abril, 662	Código postal 4760-101
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252312589
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

6 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando B. A. Costa*.
1000303594

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUÇA DE AGUIAR

Anúncio

Concurso público de concessão para exploração do bar da Feira de Vila Pouca de Aguiar (nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

1 — Entidade adjudicante: município de Vila Pouca de Aguiar, Rua do Dr. Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar.

2 — Constitui objecto do presente concurso a concessão para exploração do bar da Feira de Vila Pouca de Aguiar.

3 — O concessionário obriga-se ao pagamento de uma renda pelo prazo da concessão, sendo o valor base do concurso de 765 euros mais IVA.

4 — A concessão a que se refere o presente concurso tem início na data de outorga do respectivo contrato e termina a 31 de Dezembro de 2008, podendo ser renovada por vontade expressa das partes.

5 — Podem concorrer ao presente concurso pessoas singulares, colectivas ou equiparadas, individualmente ou que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, no caso de lhes ser adjudicada a concessão.

6 — a) O processo de concurso pode ser consultado ou requerido na Secção de Atendimento ao Público do Município de Vila Pouca de Aguiar, durante as horas normais de expediente, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

b) O custo dos documentos mencionados na alínea a) é de 20 euros (IVA incluído).

7 — As propostas deverão ser entregues até às 16 horas e 30 minutos do 15.º dia a contar da data de publicação do anúncio no *Diário da República*, na Secção de Atendimento ao Público do Município de Vila Pouca de Aguiar, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega de propostas.

As propostas e respectivos documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

8 — a) O acto do concurso é público, terá lugar no Edifício dos Paços do Município, na sala de reuniões, e realizar-se-á pelas 15 horas do 1.º dia útil que se seguir ao término do prazo para a entrega das propostas.

b) Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção de representantes de pessoas colectivas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela firma, da qual conste o nome e número do bilhete de identidade dos representantes.

9 — O critério de apreciação das propostas é unicamente o do preço global da renda mais alta, a pagar ao município de Vila Pouca de Aguiar, durante o período da concessão.

10 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias, contados da data da sessão de abertura das propostas.

11 — Para efeitos de outorga do contrato, o concessionário deverá apresentar uma caução correspondente a 10% do valor global das rendas da concessão, que se manterá pelo prazo desta.

Deverá ser também apresentada, antes da outorga do contrato, uma caução de valor equivalente aos equipamentos inventariados (caso existam), que será libertada no todo ou em parte no termo da concessão e depois de feito um inventário de todos os equipamentos.

12 — O concurso objecto do presente anúncio foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar em 7 de Julho de 2006.

13 — Envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 13 de Julho de 2006.

13 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.
3000211271

ENTIDADES PARTICULARES

APCTP — ASSOCIAÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo APCTP — Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	À atenção de Carlos Remísio
--	--------------------------------

Endereço Zona Ind. da Gandra — São Cláudio do Barco	Código postal 4805-909
Localidade/Cidade Caldas das Taipas	País Portugal
Telefone 253570505	Fax 2533570507
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção do Instituto de Excelência da Engenharia dos Tecidos e Medicina Regenerativa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras com fundações, estruturas, alvenarias, rede de águas/egotos/electricidade/telecomunicações/gás, rebocos, carpintarias, pintura, acabamentos diversos, fornecimento e colocação de equipamentos mecânicos e de aquecimento, segurança integrada. Preço base: 3 055 666,06 euros, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Zona Ind. da Gandra — São Cláudio do Barco.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é em regime misto, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamento de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional prevista na alínea a) do n.º 6, os titulares de habilitação como em-